



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N° 29, DE 05 DE MAIO DE 2026

*Concede a Medalha de Mérito
Imperatriz Tereza Cristina à
Senhora Zélia Ventura Schmitz.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida à Senhora Zélia Ventura Schmitz a Medalha de Mérito Imperatriz Tereza Cristina, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 5 de maio de 2026.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador